DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2
Extrato 2
Terceiro Setor 7
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 7
Convênios 17
Extratos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS BRINQUEDOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023, fica homologado os itens 08, 14, 17, 20, 25, 35, 39 e 43 a empresa BRUNA L DE FARIA LUIZ pelo valor total de R$ 66.515,52 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), os itens 22, 30, 37, 45, 50 e 62 a empresa DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA pelo valor total de R$64.263,88 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) os itens 05, 06, 11, 23, 28, 29, 31, 44, 47 e 57 a empresa HELDER MARCELINO DOS REIS - EPP pelo valor total de R$171.273,54 (CENTO E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) os itens 02, 10, 26, 34, 36, 38, 41, 46, 58 e 60 a empresa JEFFERSON CIRILO DA COSTA pelo valor total de R$74.195,04 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) os itens 01, 52, 54, 55, 56 e 59 a empresa LALE BRINQUEDOS LTDA – ME pelo valor total de R$469.270,08 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS) os itens 04, 19, 27 e 42 a empresa SHOPPING DOS BRINQUEDOS LTDA pelo valor total de R$ 27.410,88 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e os itens 03, 07, 09, 12, 13, 15, 16, 18, 21, 24, 32, 33, 40, 48, 49 ,51 e 53 a empresa VALERIA XAVIER DOS SANTOS 22213971854 pelo valor total de R$151.685,40 (CENTO E CINQUENTA MIL, SEISSENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

São Joaquim da Barra, 06 de Fevereiro de 2023.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTAS COM COMPROVAÇÃO DE CURSO (CONFORME LEGISLAÇÃO DEC. EST. 56.819/2011 – 5.13.2 ITEM D), BOMBEIROS CIVIS UNIFORMIZADOS e CONTROLADORES DE ACESSO para o Parque de Exposições “Tancredo de Almeida Neves”, por ocasião da realização do CARNABARRA São Joaquim da Barra, que acontecerá no período de 18 a 21 de FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 do seu objeto à empresa BARBO SEGURANÇA LTDA, pelo valor total de R$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS) e os itens 02, 03 e 04 do seu objeto à empresa L V LINO - ME, pelo valor total de R$42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 08 de fevereiro de 2023.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3133/2022.

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 57.690.901/0001-70, situada na Avenida Q, nº 520 – Sala 01 – Bairro: Jardim Santa Maria, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, CEP. 14620-000, para a “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA”, o valor total para prestação do serviço será de R$ 79.518,60 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 03 de fevereiro de 2023.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS, ATAS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL JOÃO LUÍS DE LIMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Detentora: ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01.198/2022

Valor da Ata: R$ 72.714,20 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02.198/2022

Valor da Ata: R$ 258.003,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Detentora: ALFALAGOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03.198/2022

Valor da Ata: R$ 286.049,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS).

Detentora: ATIVA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04.198/2022

Valor da Ata: R$ 30.476,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Detentora: CIRÚRGICA CLARA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05.198/2022

Valor da Ata: R$ 5.420,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

Detentora: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06.198/2022

Valor da Ata: R$ 68.380,00 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07.198/2022

Valor da Ata: R$ 173.083,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Detentora: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08.198/2022

Valor da Ata: R$ 126.723,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

Detentora: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 09.198/2022

Valor da Ata: R$ 77.887,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

Detentora: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 10.198/2022

Valor da Ata: R$ 24.689,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

Detentora: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 11.198/2022

Valor da Ata: R$ 157.556,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Detentora: DROGA SOL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 12.198/2022

Valor da Ata: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Detentora: DROGAFONTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13.198/2022

Valor da Ata: R$ 58.037,00 (CINQUENTA E OITO MIL E TRINTA E SETE REAIS).

Detentora: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 14.198/2022

Valor da Ata: R$ 266.874,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 15.198/2022

Valor da Ata: R$ 180.060,40 (CENTO E OITENTA MIL, SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Detentora: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 16.198/2022

Valor da Ata: R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Detentora: KENAN MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 17.198/2022

Valor da Ata: R$ 126.088,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITENTA E OITO REAIS).

Detentora: LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 18.198/2022

Valor da Ata: R$ 72.872,00 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

Detentora: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 19.198/2022

Valor da Ata: R$ 7.250,00 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Detentora: PARTNER FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20.198/2022

Valor da Ata: R$ 201.944,00 (DUZENTOS E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Detentora: ROYAL MED. HOSPITALAR EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 21.198/2022

Valor da Ata: R$ 108.025,00 (CENTO E OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS).

Data da assinatura: 03/01/2023

Vigência – 03/01/2023 a 03/01/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE RÁDIO RX\TX TELECOMANDO LITE V2 SLIM PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Detentora: INFINIUM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01.192/2022

Valor da Ata: R$ 23.585,00 (VINTE E TRÊS MIL E

QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
Data da assinatura: 09/01/2023
Vigência – 09/01/2023 a 09/01/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Detentora: R C CHIODA IMPRESSOES LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01.199/2022
Valor da Ata: R$ 189.750,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Data da assinatura: 05/01/2023
Vigência – 05/01/2023 a 05/01/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS E ALIMENTOS REFRIGERADOS), PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Detentora: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01.194/2022
Valor da Ata: R$651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).
Detentora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02.194/2022
Valor da Ata: R$328.562,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
Detentora: P&V ALIMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03.194/2022
Valor da Ata: R$297.600,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Detentora: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04.194/2022
Valor da Ata: R$943.940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
Detentora: CCF NUTRI EIRELI ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05.194/2022
Valor da Ata: R$540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
Detentora: USINA DE LATICINIOS JUSSARA S/A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06.194/2022
Valor da Ata: R$362.700,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
Data da assinatura: 10/01/2023
Vigência – 10/01/2023 a 10/01/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.
Detentora: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DECARNES E FRIOS EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01.197/2022
Valor da Ata: R$ 799.500,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
Detentora: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02.197/2022
Valor da Ata: R$ 352.881,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Detentora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03.197/2022
Valor da Ata: R$ 418.127,50 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Detentora: P&V ALIMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04.197/2022
Valor da Ata: R$ 199.909,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS).
Data da assinatura: 10/01/2023
Vigência – 10/01/2023 a 10/01/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATO Nº 001/2023
Contratada: POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
Valor: R$2.993.185,08(DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).
Vigência: 13/01/2023 a 13/01/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE

HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO RESIDENCIAL BOA BRISA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 002/2023

Contratada: G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA

Valor: R$6.755.655,07(SEIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).

Vigência: 13/01/2023 a 13/01/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2022

CONTRATO Nº 003/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA BRAÇAIS DE LIMPEZA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Contratada: PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL

Valor: R$ 2.160.576,00(DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Data de assinatura: 27/01/2023

Vigência: 27/01/2023 a 27/01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Objeto: LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE IMÓVEL SITUADO À RUA RIO DE JANEIRO, N.º 930, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, PARA INSTALAÇÃO DA ETAM FABIANO LOZANO E PROJETO GURI, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2023.

Locadores: DANILO CARVALHO TAVARES, DANIEL CARVALHO TAVARES E DENISE CARVALHO TAVARES CHIQUINI

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2023

Valor do Contrato anual: R$ 38.124,00 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

Data assinatura: 26 de janeiro de 2023.

Vigência – 26/01/2023 a 26/01/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 12 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 12 LUGARES CADA, TODOS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 005/2023

Contratada: ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS TRANPORTES - ME

Valor: R$ 91.050,40 (NOVENTA E UM MIL, CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CONTRATO Nº 006/2023

Contratada: BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Valor: R$ 155.719,20 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATO Nº 007/2023

Contratada: 49.237.861 CLEITON CARLOS DE OLIVEIRA

Valor: R$ 54.560,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

CONTRATO Nº 008/2023

Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE SOUSA94492972315

Valor: R$ 63.700,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

CONTRATO Nº 009/2023

Contratada: JOÃO BATISTA DE MOURA12744411884

Valor: R$ 103.648,00 (CENTO E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

CONTRATO Nº 010/2023

Contratada: LUIGI OTAVIO RIBEIRO MOREIRA46767696870

Valor: R$ 105.192,00 (CENTO E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).

CONTRATO Nº 011/2023

Contratada: LUIZ DONIZETI VIOLIN MEI

Valor: R$ 57.822,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

CONTRATO Nº 012/2023

Contratada: MARCIA REGINA DA COSTA CERIBELLI

Valor: R$ 162.758,80 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CONTRATO Nº 013/2023

Contratada: POLIANA BRAGA COELHO21586541803

Valor: R$ 62.804,40 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data de assinatura: 31/01/2023

Vigência: 31/01/2023 a 31/12/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES, TODOS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 014/2023

Contratada BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTES LTDA ME

VALOR: R$145.888,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

CONTRATO Nº 015/2023

Contratada CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

VALOR: R$950.794,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

CONTRATO Nº 016/2023

Contratada DANILA MARQUES COLOMBO FARIA LTDA

VALOR: R$484.684,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Data de assinatura: 01/02/2023

Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023

_____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO, CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATO Nº 017/2023

Contratada: 3ES – SERVIÇOS PARA O TRANSITO E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

VALOR: R$84.300,00 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

Data de assinatura: 03/02/2023

Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024

_____

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022 – CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS AQUINO & AQUINO S/S LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 24/01/2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 – ASSINATURA: 23/01/2023.

_____

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022 – CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISE PEIXOTO – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 24/01/2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 – ASSINATURA: 23/01/2023.

_____

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022 – CONTRATADA: LABORATÓRIO SUNMED LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 24/01/2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 – ASSINATURA: 23/01/2023.

_____

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2022 – CONTRATADA: ENGE REIS IMPERMBILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME – OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 11,71% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R$66.169,95 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS)– MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022 – ASSINATURA: 26/01/2023.

_____

8º ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2018 – CONTRATADA: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME – OBJETO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PREÇO UNITÁRIO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$ 281,82 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) EM 1120 (UM MIL, CENTO E VINTE) VALES ALIMENTAÇÃO, SENDO QUE A CONTRATADA PERCEBERÁ A IMPORTÂNCIA MENSAL ESTIMADA DE R$ 315.638,40 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL ATUALIZADO DE R$ 3.787.660,80 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018 – ASSINATURA: 31/01/2023.

_____

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO

Processos Administrativos n.º 0190/2023

Pregão Presencial n.º 0200/2022

Atas de Registro de Preço n.º 02.2022/2022, 03.200/2022, 04.200/2022, 05.200/2022, 06.200/2022, 12.200/2022 e 13.200/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PARA FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA COMUNIDADE, EM CONSONÂNCIA AO PROGRAMA 0930-ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS-SP.

Contratante: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)

Contratadas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ALFALAGOS LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, INOVA COMERCIAL HOSPITALAR.

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo; as despesas relativas ao Pregão Presencial n.° 200/2022 — Atas de Registro de Preço n.° 02.2022/2022, 03.200/2022, 04.200/2022, 05.200/2022, 06.200/2022, 12.200/2022 e 13.200/2022 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.2039.0000 Manutenção da Saúde – Atenção Básica – Recurso Federal

3.3.90.30.00 Material de Consumo

FICHA 243

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com a Casa do Menor Santa Lúcia - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Educação sob nº 01, localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 47.044.821/0001-93, sendo representada neste ato por seu Presidente José Amauri Favaretto, portador do RG 7.607.316-6, CPF 020.154.438-51, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R$32.165,01 - RECURSO do MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% - Categoria Econômica 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 212 000 Fonte de Recurso 0.01.00.

Resumo: Termo de colaboração com a Casa do Menor Santa Lúcia.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Departamento de Educação, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco a Casa do Menor Santa Lúcia, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 3030/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 09 de Fevereiro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com o CEPIM (Centro de Proteção à Infância e a Maternidade "Odette Dip Badran" de São Joaquim da Barra) - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Educação sob nº 02, localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 59.851.576/0001-05, sendo representada neste ato por seu Presidente Faez Borini Chaul, portador do RG 35.067.448-06, CPF 223.317.768-14, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R$32.165,01 - RECURSO do Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% - Categoria Econômica 3.3.50.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 212 000 Fonte de Recurso 0.01.00.

Resumo: Termo de colaboração com o CEPIM (Centro de Proteção à Infância e a Maternidade "Odette Dip Badran" de São Joaquim da Barra).

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Departamento Municipal de Educação, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco o CEPIM (Centro de Proteção à Infância e a Maternidade "Odette Dip Badran" de São Joaquim da Barra) pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presente na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 3029/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 09 de Fevereiro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente inexigibilidade de chamamento público é a celebração de parceria com a UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO – ALBERGUE NOTURNO - Sociedade Civil sem fins lucrativos declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 59.851.592/0001-06, sendo representada neste ato por sua Presidente Katisilene Guilherme Gomes, portadora do RG 23.717.595-2, CPF 141.501.438-89, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R$62.496,00- RECURSO MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0013.2048.0000 Manutenção dos Serviços Assistenciais Categoria Econômica 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 510.000 Fonte de Recurso 0.01.00 Ficha 299.

Resumo: Termo de Colaboração com a União Espírita Bittencourt Sampaio – Albergue Noturno.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário informar que a inexigibilidade em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 31 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal 1.012/2019. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, permitindo portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco a União Espírita Bittencourt Sampaio – Albergue Noturno, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 2962/2023 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 09 de Fevereiro 2023.

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito de São Joaquim da Barra

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com o UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO – Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 59.851.592/0001-06 sendo representada neste ato por sua Presidente Katisilene Guilherme Gomes, portador do RG 23.717.595-2, CPF 141.501.438-89, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R$ 91.978,50 – Recurso municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0014.2051.0000 Proteção Básica Recurso Próprio – Categoria Econômica 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Código de Aplicação 510 000 Fonte de Recurso 0.01.00 Ficha 312

Resumo: Termo de colaboração com a UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco a UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 2949/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 09 de fevereiro de 2023.

Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com o UNIÃO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 59.851.548/0001-51 sendo representada neste ato por seu Presidente Márcio Henrique Nascimento, portador do RG 10.597.996, CPF 081.380.708-54, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R$ 91.978,50 - Recurso Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0014.2051.0000 Proteção Básica - Recursos Próprios - Categoria Econômica 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Código de Aplicação 510 000 Fonte de Recurso 0.01.00. ficha 312

Resumo: Termo de colaboração com a UNIÃO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco a UNIÃO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 2949/2022, está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 09 de fevereiro 2023.

Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com o PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOAQUIM - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 51.792.505/0001-77 sendo representada neste ato por seu Presidente Sebastião do Nascimento Filho, portador do RG 7.434.709-3, CPF 980.035.188-49, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R$ 91.978,50 - Recurso Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0014 2051.0000 Proteção Básica Recurso Próprio - Categoria Econômica 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica Código de Aplicação 510 000 Fonte de Recurso 0.01.00 Ficha 312

Resumo: Termo de colaboração com a PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOAQUIM.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum" É preciso valorizar essa parceria e destaco a PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOAQUIM, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 2949/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 09 de Fevereiro 2023.

Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com o PROACLE – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ADOLECENTE E A CRIANÇA LAR ESPERANÇA - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 00.749.227/0001-34 sendo representada neste ato por seu Presidente José Eduardo Delmônico Ferreira, portador do RG 17.067.166, CPF 062.663.608-61, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R$ 876.206,07 – Recurso Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0015.2052.0000 Proteção Especial Recurso Proprio - Categoria Econômica 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 510 000 Fonte de Recurso 0.01.00 ficha 332

Resumo: Termo de colaboração com a PROACLE – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ADOLECENTE E A CRIANÇA LAR ESPERANÇA.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA
Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco a PROACLE – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ADOLECENTE E A CRIANÇA LAR ESPERANÇA, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 2959/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 09 de fevereiro de 2023.

Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 51.792.810/0001-69, sendo representada neste ato por seu Presidente Washyngton Augusto Fernandes, portador do RG 8.494.993-4, CPF 863.034.148-34, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R$ 49.000,12 - Recurso Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0015.2052.000 Proteção Especial Recurso Próprio 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Código de Aplicação 510 000 Fonte de Recurso 0.01.00 Ficha 332.

Resumo: Termo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum" estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil. É preciso valorizar essa parceria e destaco a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 2956/2022. está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 09 de fevereiro de 2023.

Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com a Conferência São Vicente de Paulo - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 59.851.428/0001-90 sendo representada neste ato por seu Presidente Rogério Ribeiro Mendonça, portador do RG 15.282.135-1, CPF 141.073.858-25, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R$ 393,724,80 - Recurso Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação 08.244.0015.2052.0000 Proteção Especial Recurso Próprio Categoria Econômica 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Código de Aplicação 510 000 Fonte de Recurso 0.01.00. Ficha 332.

Resumo: Termo de colaboração com a Conferência São Vicente de Paulo.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Departamento Municipal de Assistência Social, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco a Conferencia São Vicente de Paulo, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 2952/2022, está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 09 de fevereiro de 2023.

Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com o Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 52.397.239/0001-40 sendo representada neste ato por seu Presidente Anderson Roberto Guedes, portador do RG 23.098.208-6, CPF 128.682.788-41, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R$ 306.230,40 – Recurso Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0015.2052.0000 Proteção Especial Recurso Próprio Categoria Econômica 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Código de Aplicação 510 000 Fonte de Recurso 0.01.00 Ficha 332

Resumo: Termo de colaboração com o Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco o Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 2952/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 09 de fevereiro de 2023.

Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Convênios

Extratos

FACEF

OBJETO: Concessão de bolsa de estudos aos alunos de cursos superiores residentes e domiciliados no Município.

Vigência: 09/02/2022 à 31/12/2022

.....

FACESB

OBJETO: Concessão de bolsa de estudos aos alunos de cursos superiores residentes e domiciliados no Município.

Vigência: 09/02/2022 à 31/12/2022

.....